



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº 3.135.021-2/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, com a finalidade de participar do curso "A Câmara na Fiscalização da Contratação da Administração Pública", nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018, promovido pelo IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de novembro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1665, de 06/11/2018, página 05.

Servidor responsável: 